



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

**APOSTILA - SJRO-SELIT****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 16/2013**

O Diretor da Secretaria Administrativa, Senhor WALDIRNEY GUIMARÃES DE REZENDE, no uso das atribuições designadas pela Portaria SJ DIREF 75/2015, considerando o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei n. 8.666/1993 e os documentos constantes nos autos do PAe-SEI n. 0000749-47.2015.4.01.8012, autoriza o apostilamento ao Contrato n. 16/2013, na forma estabelecida abaixo, mantendo inalteradas as demais condições contratuais:

**OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto o **reajuste de preços** no Contrato n. 16/2013, nos seguintes termos:

1. O valor global do Contrato fica reajustado para **R\$ 871.998,60** (oitocentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), com valor anual de **R\$ 174.399,72** (cento e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) e valor mensal de **R\$ 14.533,31** (quatorze mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), de acordo com a proposta negociada junto ao contratado, doc. 2634218.
2. O reajuste decorre da aplicação do percentual de **7,5%** (sete inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor mensal em vigor, em detrimento do percentual de 11,63% (onze inteiros e sessenta e três centésimos por cento) devido pela variação do IGP-M no período de 01/08/2015 a 31/07/2016.
3. Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram, retroativamente, a partir de **01/08/2016**.
4. O reajuste tem previsão na cláusula quinta do Contrato e encontra amparo legal nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei n. 8.666/1993.

**WALDIRNEY GUIMARÃES DE REZENDE**Diretor da Secretaria Administrativa  
Pela Contratante

Documento assinado eletronicamente por **Waldirney Guimaraes de Rezende, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 25/08/2016, às 12:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2689085** e o código CRC **3F26FB19**.